



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

CNPJ Nº 72.376.916/0001-51

RUA JOSÉ DE ALENCAR, 161 – CIDADE ALTA

CEP 84.200-000

JAGUARIAÍVA – PARANÁ

FONE (43)3535-9356

E-mail: ipaspmj1992@gmail.com



Ata nº 127/2025 - Ata de reunião ordinária do Conselho Administrativo.

Aos nove dias do mês de setembro de dois e mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência do Município de Jaguariaíva, situado na Rua José de Alencar, nº 161, nesta cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, realizou-se a reunião ordinária do conselho de administração. Estiveram presentes os membros do conselho a saber: Lucas Madureira Ferreira, Rozilda da Silva Xavier Santos, Maria de Lourdes Quintiliano, Presidente Valdemir Ferreira, além dos servidores Cirilo Milaki e Maria Cristina de Mello para deliberação da seguinte ordem do dia: 1º O presidente Valdemir Ferreira iniciou a reunião agradecendo a presenças de todos e solicitando a leitura da ata; 2º explicou a razão da alteração da nomenclatura de IPAS para IPREV, o qual deixa de apresentar a função de assistência e passa a constituir apenas a funcionalidade de previdência aos servidores; 3º - Paridade dos professores - em 2022 houve aumento dos professores da ativa e os professores inativos oficializaram os pedidos de paridade, solicitando acompanhamento dos vencimentos com os ativos, Dr. Cirilo explanou detalhadamente sobre o impacto que a concessão irá apresentar ao instituto, que cada professor receberá em média R\$ 39.000,00, desses 75 professores que solicitaram a paridade 53 foram deferidos e os demais foram indeferidos em razão do período em que foram concedidas suas aposentadorias, Dr. Cirilo também apresentou os cálculos feitos por ele para deliberação da estratégia de acordo com relação à possibilidade de pagamento, os conselheiros concordaram por unanimidade de realizar acordo e seguir para RPV para diminuir o impacto futuro; o 4º assunto que entrou na pauta foi a reforma do anexo à sede, o Presidente Valdemir Ferreira explicou as razões para a reforma, uma dessas razões é que o telhado está apresentando infiltração e para que não haja prejuízo maior uma solução é que o mesmo seja substituído por estrutura em aço e esta solução foi acatada pelos conselheiros para que seja realizada a reforma; 5º - Após foi explanado o impacto atuarial gerado pela alteração da nomenclatura dos Fiscais de tributos para Auditor Fiscal bem como o impacto dos projetos de lei da GCM e fica decidido que será feito o cálculo atuarial para que a haja a possibilidade da obtenção de armas, viaturas e bem como a Lei Maria da Penha em nosso município; 6º o presidente Valdemir apresentou como encontra-se a saúde financeira do Instituto, que está em vantagem por conta dos rendimentos mensais dos investimentos que contam com o valor de R\$ 1.538.000.000,00, e que as receitas que o instituto possui cobrem as despesas, mas que haverá um pico por conta das novas regras, por conta de tais situações faz-se necessário o cálculo atuarial. Finalizados todos os itens constantes na pauta, foram abertas as manifestações dos membros do colegiado para considerações finais. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a mim, Maria Cristina de Mello, a lavratura da presente ata, secretária adoc., que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.